



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 259 / 2016

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, **torno público o Despacho do Sr. Presidente Joaquim Estêvão Miguel Judas, de 17/11/2016** que autorizou a localização dos lugares para instalação de unidades móveis ou amovíveis para prestação de serviços de restauração e ou bebidas na Festa de Passagem de Ano, que se realizará na noite de 31 de dezembro de 2016 para 1 de janeiro de 2017, na Avenida Aliança Povo M. F. A., de acordo com a planta anexa a este edital e que dele faz parte integrante.

Esta planta poderá também ser consultada no sítio da internet www.m-almada.pt.

Os interessados deverão, a partir de 14 de dezembro de 2016, dirigir-se ao balcão de atendimento do Departamento de Administração e Finanças, sito na Rua Trigueiros Martel, 1 – Almada, entre as 8h30 e as 15h30, para escolha do lugar e pagamento da taxa de ocupação, nos termos do art.º 43º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Fotografia do equipamento a instalar
- Fotocópia do documento de identificação pessoal e fiscal
- Fotocópia do título de exercício de atividade “CAE”

Nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, só será atribuída uma licença por contribuinte fiscal (nº 2, art.º 17º) e só serão admitidos os requerentes que cumpram rigorosamente o estipulado no art.º 18º.

Para efeitos de entrega no BdE de Mera Comunicação Prévia é necessário um endereço de e-mail do requerente.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de novembro de 2016

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças

Dr. Pedro Filipe

PASSAGEM DE ANO

Entrada

LEGENDA

LUGAR N°	PRODUTO
1 / 10	Pipocas / Algodão Doce
2 / 4 / 8	Farturas / Churros
3 / 7 / 9	Comes/Bebes (s/ esplanada)
5 / 6 / 11	Doçaria/Outros

Nota: As dimensões de cada lugar indicam as medidas máximas que cada operador pode ocupar. Inclui o espaço aéreo a ocupar pelas palas e outros elementos salientes para além do corpo da unidade móvel ou amovível.

Muros

Entrada

IMPEDIMENTOS FÍSICOS CANTEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO MERCADOS E SERVIÇOS URBANOS

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM EVENTOS Ano: 2016

VEREACÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E SERVIÇOS SOCIAIS

REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

FESTAS PASSAGEM DE ANO

(MORRO DE CACILHAS)